



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 01/2022

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Calçamento e Instalação de Postes de Iluminação Pública e/ou Luminárias no Distrito de Santana do Araçuaí nas ruas que especifica”***.

JUSTIFICATIVA

Algumas ruas do Distrito de Santana do Araçuaí não possuem pavimentação e iluminação pública, o que dificulta o acesso e compromete a segurança dos moradores.

Por este motivo, e ainda, considerando a necessidade de se desenvolver políticas públicas que atendam a demanda da população das comunidades, o calçamento e a iluminação pública da Rua Dom Pedro II e da Rua Joáima contribuirão para infraestrutura da comunidade, com mais comodidade e segurança dos moradores locais.

Pelas justas razões é que oferto esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal, caso haja disponibilidade orçamentária para execução.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 17 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI CÉZAR DOS SANTOS
Vereador